

João Monlevade, 29 de Outubro de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 116/2025

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Clinica de Radiologia Médica

Procedimentos: Duplex Scan arterial MID e MIE

Duplex Scan venoso de MIE e MID

Paciente: Maria Martins de Souza

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente aos procedimentos realizados pelo Fornecedor Clinica de Radiologia Medica para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou os procedimentos de Duplex scan arterial MIE e MID e Duplex scan venoso de MIE e MID. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Duplex arterial membros inferiores. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao faturar o procedimento o setor de faturamento verificou a divergência e entrou em contato com o prestador e o mesmo informou via e-mail que foram realizados os quatro procedimentos.

Diante do exposto, autorização do Município e declaração anexa, esta controladoria **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de Duplex Scan**



arterial MID e MIE no valor de R\$ 155,00 cada e Duplex scan venoso MID e MIE no valor de R\$ 155,00 cada, conforme Termo firmado com o Fornecedor.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMPEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG